

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA CFTA Nº 9, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980**

Normatiza as melhorias salariais dos servidores do CFTA e dá outras providências.

**O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

Art. 1º Expedir as Normas anexas à presente Resolução, que regulam o Sistema de Melhoria Salarial dos Servidores do CFTA, sem prejuízo dos aumentos salariais devidos por imposição legal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Adm. Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente